



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Devido aos itens terem sido prejudicados no PE 73/2019, solicito a aquisição, por meio de Compra Direta- dispensa, de materiais classificados na natureza de despesa ND 30-17- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.

2. Unidade Demandante

Seção de Almojarifado / Comap / SA

3. Justificativa da Contratação

- O estoque atual apresenta-se da seguinte forma:

Item	Material	Saldo Estoque Atual 20/03/2020	Cobertura de Estoque (Mês)
01	FILTRO DE LINHA P/ COMPUTADOR C/5 TOMADAS	08	02
02	FILTRO DE LINHA P/COMPUTADOR C/8 TOMADAS	09	03

- O fornecimento destes materiais atenderá a todas as unidades administrativas do TRE-PE.
- Indica-se pela utilização de COMPRA DIRETA - DISPENSA já que os valores totais estimados são de pouca monta e ainda houve atualização das cotações de preços.
- Como benefício, serão fornecidos estes materiais necessários a todas as unidades do TRE-PE.
- Com relação aos itens 01 e 02, há uma maior requisição destes materiais em ano eleitoral por parte das unidades cartorárias, em torno de 24 unidades por ano, sendo necessário a reposição do estoque para atender a demanda esperada pela realização das eleições municipais em 2020

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- A aquisição deste item está prevista no Orçamento de 2020.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	X
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica

6.2 Formalização da Contratação

Não se aplica

7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada -	Un.	Quant.	ND	CATMAT (Código BR)
------	-----------------------	-----	--------	----	--------------------

01	Filtro de Linha, com 5 (cinco) tomadas , potência máxima 127V: 1270VA, potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac. Garantia - Mínima de 3 meses	Unid	30	ND: 30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	BR0291227/0014 SUSTENTÁVEL: N LINHA, 110/220 V, 1.000 W, 5 TOMA COMPUTADOR, CABO DE FORÇA APROXIMADAMENTE 1,30 M
02	Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas 2P + T : Protetor contra surtos de tensão e filtro contra interferências RFI/EMI nas tomadas elétricas; Caixa plástica de alto impacto; Tomadas compatíveis com padrão nacional; Porta fusível com 01 unidade reserva; Chave liga/desliga embutida, evitando desligamento acidental, com indicação luminosa Garantia - Mínima de 3 meses	Unid	30	ND: 30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	BR0246939/0007 SUSTENTÁVEL: N LINHA, 110/220 V, 1.875 W, 10 A, 8, ILUMINADA LIGA/DESLIGA, COM VARIAÇ, EQUIPAMENTO INFORM ELÉTRICO

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica

9. Expectativa de Entrega

Até 30/04/2020

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica

11. Amostra ou Catálogo

Não se aplica

12. Apresentação de Prova

Não se aplica

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica

13. Critérios de Sustentabilidade

13.1 Gerais

- Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.
- *Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;*
- *Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.*
- *Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).*
- *Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;*
- *Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.*
- *Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;*
- *Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;*
- *Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;*
- *Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;*
- *Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;*
- *As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.*

13.2 Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº. 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos neste Capítulo, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- Recomendamos acrescentar que, em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#)).

13.3 Específicos

FILTROS DE LINHA

- Norma ABNT NBR 14136;

EMBALAGEM:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades do TRE-PE.	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação

15.Apoio ao procedimento de contratação

Servidor: Jânio da Silva paraíso

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

16.1 Titular

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoarifado (SEAL/COMAP/SA)

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

17.1 Titular

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoarifado (SEAL/COMAP/SA)

17.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoarifado (SEAL/COMAP/SA)

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica

19. Anexos

Não se aplica

Em: 18/ 03/ 2020

Jânio da Silva Paraiso

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Almoarifado



Documento assinado eletronicamente por JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção, em 20/03/2020, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1129463 e o código CRC 7C706486.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0008158-25.2020.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de Filtros de Linha para Computador com 05 e 08 Tomadas, ND 30.17-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A Seção de Almoxarifado (SEAL), unidade demandante, sugere no seu RC/Estudos Preliminares (1129463) que a aquisição seja efetivada por meio de **Compra Direta - Dispensa**. A sugestão da aquisição por meio de compra direta foi devido ao fato de que, na última tentativa de aquisição destes produtos, PE 73/2019 (SEI 0026403-21.2019.6.17.8000), os itens foram cancelados no julgamento por não terem restado propostas válidas. Como não existe tempo hábil para realização de uma nova licitação antes do período estimado para uso do material, entendemos que a compra direta seja a alternativa mais viável para o atendimento desta demanda.

Sendo assim, tendo em vista o valor final obtido nas cotações ter sido de pouca monta, que não justificaria os custos com um processo licitatório, esta Seção de Compras (SECOM), sugere a realização da COMPRA DIRETA-DISPENSA DE LICITAÇÃO, a ser processada através do SIASGNET por meio de **Cotação Eletrônica**.

O valor da mesma respeita o limite de compras até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Ressalto que no presente exercício estão em andamento outras compras diretas de material da mesma ND (natureza de despesa) do objeto da presente contratação, ND 30.17 (mat. proc dados) conforme a seguir, porém, o total dessas aquisições não supera o limte de R\$ 17.600,00 previsto na lei 8.666/93 :

- Aquisição de cartuchos para impressora FARGO (SEI 0038378-40.2019.6.17.8000). Valor final: **R\$ 3.104,99** 1140617
- Aquisição de conjunto de materiais ergonômicos: conjunto teclado e mouse e suporte articulado para monitores. Valor estimado: **R\$ 8.798,76** 1095148 (SEI 0030850-52.2019.6.17.8000)

As justificativas e análise de viabilidade da contratação encontram-se consubstanciadas no RC/Estudos Preliminares 1129463 da referida unidade, acima citado.

3. Parcelamento do Objeto

Não haverá parcelamento do objeto, a entrega dos materiais será imediata.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL por item**, o objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências da Cotação Eletrônica, sendo declarada vencedora para os itens.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 60 (sessenta) empresas, sendo 11(onze) sediadas em Pernambuco. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de materiais similares. Das empresas consultadas, apenas uma apresentou preço para os itens. Assim, embora a estimativa total da aquisição dos itens seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S, que estejam sediados local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias.

Diante do exposto, sugerimos que a contratação **NÃO seja exclusiva à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

6. Vigência do Contrato

A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir do lançamento da Divulgação da Compra no SIASNET;
- O **PREÇO GLOBAL POR ITEM** deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;
- As empresas participantes deverão indicar, na proposta, a marca, o fabricante e modelo/código de referência do produto cotado;
- Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem e no produto (não serão aceitas etiquetas coladas);
- O modelo/código de referência deverá estar impresso na embalagem ou no produto (não serão aceitas etiquetas coladas);
- O prazo de garantia do material contra defeito de fabricação, deverá ser, no mínimo, de 03 (três) meses, a contar de seu recebimento, prevalecendo, contudo, o prazo constante do manual/certificado, desde que seja superior ao mínimo exigido.
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- A procedência, validade e lote (ou data) de fabricação deverão constar na embalagem ou corpo do produto;
- As empresas classificadas em primeiro lugar deverão encaminhar link/site do fabricante do produto, constando o objeto com as especificações definidas, para análise da unidade demandante, neste caso a Seção de Almoxarifado - SEAL:
 - A empresa deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
 - É imprescindível que a empresa identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Cód. BR (CATMAT)	Natureza da Despesa	Qtd.		Qtd. Verba Verba Ordin.	Qtd. Verba Verba Eleição	Valor Unitário	Valor Total
01	Un	Filtro de Linha, com 5 (cinco) tomadas, potência máxima 127V; potência máxima 220V; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação:	BR0291227/0014 SUSTENTÁVEL: NÃO – FILTRO LINHA, 110/220 V, 1.000 W, 5 TOMADAS PARA COMPUTADOR, CABO DE FORÇA DE APROXIMADAMENTE 1,30 M	30.17	10	20	30	35,93		1.077,90

Bivolt 110 V ac / 220 V ac.

Garantia - Mínima de 3 meses

Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas 2P + T:
Protetor contra surtos de tensão e filtro contra interferências

RFI/EMI nas tomadas elétricas;

Caixa plástica de alto impacto;

Tomadas compatíveis com padrão nacional;

Porta fusível com 01 unidade reserva;

Chave liga/desliga embutida, evitando desligamento

acidental, com indicação luminosa;

Comprimento mínimo de 1 metro e máximo de 1,50

para o cabo de força

Garantia - Mínima de 3 meses

BR0246939/0007 SUSTENTÁVEL:
NÃO - FILTRO LINHA, 110/220 V,
1.875 W, 10 A, 8, TOMADA
ILUMINADA LIGA/DESLIGA,
COM PROTEÇÃO VARIAÇ,
EQUIPAMENTO INFORMÁTICA
/ ELÉTRICO

02	Un		30.17	10	20	30	60,27	1.808,10
----	----	--	-------	----	----	----	-------	-----------------

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Ver planilhas documento SEI 1151895.

9.3– Custos da Aquisição:

Total Estimado ND 30.17 - Material de Processamento de Dados: R\$ 2.886,00, sendo parte com verba de ordinário e parte com verba de eleição:

- **ORDINÁRIO (SEQ 21/001 do PCI 2020 COMAP)**

- Item 01 - 10 (dez) unidades: **R\$ 359,30 (trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos);**
- Item 02 - 10(dez) unidades: **R\$ 602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos);**

- **ELEIÇÃO: (SEQ 246/001 do PCI 2020 COMAP).**

- Item 01 - 20(vinte) unidades: **R\$ 718,60 (setecentos e dezoito reais e sessenta centavos);**
- Item 02 - 20(vinte) unidades: **R\$ 1.205,40 (um mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos).**

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ R\$ 2.886,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

- A presente aquisição está prevista no Orçamento de 2020.

9.4 - Vinculação com o Planejamento Estratégico:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**

- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme validação da AGS na Informação 1143411 os critérios de sustentabilidade da presente contratação são os seguintes:

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

11.1 Gerais

- Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.
- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;

- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental;
- A contratada deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª ed. set/2019, p. 87-90).

11.2 Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº. 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos neste Capítulo, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#)).

11.3 Específicos

FILTROS DE LINHA

- Norma ABNT NBR 14136;

EMBALAGEM:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **30(trinta) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338.
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.

- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

Garantia mínima de 03 (três) meses para os itens 01 e 02.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

Será de responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s) a entrega do objeto a ela adjudicado, de acordo com as especificações do Termo de Referência, bem como as oferecidas em sua proposta.

- Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes do tópico 12 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, tantas vezes quanto necessário, e no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, sem qualquer direito a indenização, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **CAPÍTULO 16** deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

16.1 - Titular

Servidor: Isabela Barros de Moura

CPF.: 085.329.294-94

Matrícula: JE-11633

E-mail: isabela.moura@tre-pe.jus.br

Telefone: 3194-9330

16.2 - Substituto

Servidora: Carmem Lúcia Freitas de Oliveira

CPF: 169.559.514-91

Matrícula: JE4790

E-mail: carmem.freitas@tre-pe.jus.br

Telefone: 3194-9339

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS (1151895)

ANEXO II - TABELA DE FORNECEDORES CONSULTADOS (1151895)



Documento assinado eletronicamente por **NARCIZA MARIA RODRIGUES ALVES FEITOSA**, Técnico(a) Judiciário(a), em 28/04/2020, às 08:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO**, Chefe de Seção, em 28/04/2020, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL**, Chefe de Seção, em 28/04/2020, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1146557** e o código CRC **FE8D3527**.

0008158-25.2020.6.17.8000

1146557v85

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS / METODOLOGIA UTILIZADA									
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 1	Filtro de linha com 05 tomadas	UN	30	Contratações similares (incisos I e II da IN 05/14)	*R\$ 20,75	4,156569499	11,57%	R\$ 35,93	R\$ 35,63
					R\$ 31,00				
					R\$ 32,91				
					R\$ 35,63				
					R\$ 39,20				
					R\$ 40,92				
VALOR TOTAL	R\$ 1.077,90								
ITEM 2	Filtro de linha com 08 tomadas	UN	30	Contratações similares (incisos I e II da IN 05/14)	R\$ 69,87	8,062627983	13,38%	R\$ 60,27	R\$ 59,72
					R\$ 49,00				
					R\$ 65,74				
					R\$ 57,01				
					*R\$ 79,00				
				Inciso III e IV da IN 05/2014	R\$ 59,72				
VALOR TOTAL	R\$ 1.808,10								
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME		R\$ 2.886,00							

Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos dos itens, para aquisição por meio de Compra Direta, através do SISGNet - Cotação Eletrônica, com base nos parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017.

Priorizamos a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Pannel de Preços, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e no sistema Banco de Preços, priorizando os incisos I e II do art. 2º da IN nº 5/14, da SLTI/MPOG. Para as referidas consultas, utilizamos como "chaves" o código CATMAT e a descrição dos materiais. Conforme orientação da ASSDG deste Regional, procuramos preços de contratações similares, ou seja, não necessariamente de objetos de especificações "idênticas" às nossas.

Nas pesquisas realizadas, encontramos 06 (seis) ARP para o item 01 (filtro de linha para computador com 05 tomadas). Uma delas é o PE 12/2017, deste TRE/PE, item 05, registrado com o preço de R\$ 19,00. Aplicamos o IPCA e encontramos o valor corrigido de R\$ 20,75, esse não foi considerado na média por estar discrepante em relação aos demais(Portaria 80 do MJ). Em relação ao item 02 (filtro de linha p/ computador com 08 tomadas), conseguimos localizar 05 (cinco) contratações similares, mas o preço encontrado para o item (R\$ 79,00) no PE 4526/2019, da UASG 158526, também não foi considerado tendo em vista a orientação da portaria já citada.

Encontramos vários pregões e dispensas de licitações, com características idênticas aos itens 01 (filtro de linha c/ 05 tomada) e 02 (filtro de linha c/ 08 tomadas) solicitados na presente aquisição. Em relação ao item 01, conseguimos 02 (dois) pregões de contratações similares e 04 (quatro) dispensa de licitação, cujos preços foram considerados na tabela acima. Em relação ao item 02, nas pesquisas realizadas, o resultado foi o seguinte: 04 (quatro) pregões e 01 (uma) dispensa de licitação, cujos valores estão contemplados na elaboração da referida tabela.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, mas visando alcançar um maior número de dados e para fins de análise da possibilidade de exclusividade, em favor das Microempresas (ME's) e das Empresas de Pequeno Porte (EPP's), ampliamos a pesquisa de mercado, para preços oriundos das fontes mencionadas nos incisos III e IV da IN. Encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 60 (sessenta) empresas, sendo 15 (quinze) empresas sediadas local/regionalmente. Das empresas consultadas apenas a empresa ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR LTDA enviou cotação. Os valores cotados pela referida empresa não foram considerados na média por estar discrepante em relação aos demais.(Portaria 80 do MJ). Não utilizamos também a maioria dos preços de pesquisas feitas na INTERNET, 03 (três) para o item 01 e 03 (três) para o item 02, por estarem acima dos encontrados nas ferramentas citadas, o que aumentaria o valores das médias. Para o item 02 utilizamos um preço de internet (R\$ 59,72) visto que o mesmo baixou a média final.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços e para todos os itens pesquisados o coeficiente de variação foi inferior a 25%. Assim, utilizamos para definição dos preços de referência o critério do valor da média para os itens 01 e 02.

Recife, 17/04/2020

Narciza Maria Rodrigues A. Feitosa.
Seção de Compras

Simone Gomes Leal
Chefe da Seção de Compras

ANEXO II – Fontes de Pesquisa

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)										
ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE		HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	FORNECEDOR	DADOS FORNECEDOR CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	70010	SRP PE 12/2017		11/12/17 a 10/12/18	R\$ 19,00 (IPCA), R\$ 20,75 *	VNET COM. E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA	24.466.148/0001-84	RR	ME
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS	451555	SRP PE 18/2019		30/09/19 a 30/09/20	R\$ 31,00	DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI	02.610.348/0001-26	TO	ME
	ESCOLA DE COMUNICAÇÃO DA UFRJ	158222	DISPENSE 60/2019		22/10/2019	R\$ 32,17 (IPCA) R\$ 32,91	ANA LU COMÉRCIO DE BAZAR LTDA	23.090.401/0001-85	RJ	ME
	INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UFRJ	153154	DISPENSE 21/2019		9/8/2019	R\$ 34,80 (IPCA) R\$ 35,63	RJ 3030 COM. BAZAR E SERVIÇOS EIRELI	31.862.447/0001-01	RJ	ME
	INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX DA UFRJ	153151	DISPENSE 57/2019		3/12/2019	R\$ 39,20	M. N. ALMEIDA COMÉRCIO ATACADISTA	26.064.434/0001-49	RJ	EPP
	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS	240120	DISPENSE 434/2019		31/10/2019	R\$ 40,00 (IPCA) R\$ 40,92	VINTEK COM. VAREJISTA MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI	27.732.37/0001-81	RJ	EPP
2	INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MG	158137	SRP PE 23/2018		30/07/19 a 30/07/20	R\$ 69,87	ALFA TELECOM COM. E SERV. DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA	31.837.899/0001-25	DF	EPP
	EMBRAPA/CNPGC	135017	SRP PE 10/2019		28/11/19 a 28/11/20	R\$ 49,00	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.689.41/0001-05	MS	ME
	HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS - MM	765720	DISPENSE 10/2019		21/5/2019	R\$ 64,00 (IPCA) R\$ 65,74	TECH MAIS IMPORTAÇÃO LTDA	16.103.634/0001-00	SP	ME
	COLÉGIO MILITAR FORTALEZA/MEX - CE	160046	SRP PE 04/2019		13/11/19 a 13/11/20	R\$ 57,01	GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	18.476.349/0001-60	MG	EPP
	INSTITUTO FED. DE EDUC. CIÊNC. E TEC. DE SÃO PAULO - CAMPUS ITAPETININGA	158526	PE 4526/2019		27/12/2019	R\$ 79,00	CNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	32.734.512/0001-78	SP	ME

* Não considerado na média por estar discrepante em relação aos demais. (Portaria 80 do MJ)

INTERNET					
ITEM	SITE	DATA	HORA	PREÇO	LOCAL
1	www.lojamatel.com.br	3/4/2020	09:50 h	R\$ 26,50 + R\$ 30,36 (frete) = R\$ 56,86	SP
	www.magazineluiza.com.br	3/4/2020	12:25 h	R\$ 29,44 + R\$ 25,90 (frete) = R\$ 55,34	SP
	www.netcomputadores.com.br	3/4/2020	10:01 h	R\$ 46,91 + R\$ 68,81 (frete) = R\$ 115,72	SP
2	www.americanas.com.br	3/4/2020	10:12 h	R\$ 49,38 + R\$ 27,47 (frete) = R\$ 76,85	RJ
	www.lojaeletrica.com.br	3/4/2020	10:16 h	R\$ 34,90 + R\$ 24,82 (frete) = R\$ 59,72	SP
	www.glacon.com.br	3/4/2020	10:24 h	R\$ 34,10 + R\$ 30,71 (frete) = R\$ 64,81	DF
	www.submarino.com.br	3/4/2020	10:33 h	R\$ 49,38 + R\$ 27,47 (frete) = R\$ 76,85	RJ

Utilizado na média

* Não considerado na composição do preço referencial por aumentar a média.

FORNECEDOR						
ITEM	EMPRESA	CNPJ	LOCAL		CLASSIFICAÇÃO	PREÇO
1	ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR LTDA	24.556.839/0001-79	PE		EPP	R\$ 37,90
2	ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR LTDA	24.556.839/0001-79	PE		EPP	R\$ 69,90

* Não considerado na composição do preço referencial por aumentar a média.

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS					
ITEM	EMPRESA	CNPJ	UF	CONTATO	SITUAÇÃO
1	P F S MOREIRA - EPP	10.823.380/0001-18	PE	(81) 3268-0454 atendimento@grupoagn.com.br	NÃO COTOU
2	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME	11.466.699/0001-04	PE	(81) 3361-8825 davidson_3d@hotmail.com	NÃO COTOU
3	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES - ME	02.151.940/0001-07	PE	(81) 3227-6392 mfferramentas@yahoo.com.br	NÃO COTOU
4	SERPE FERRAMENTAS E MAQUINAS EIRELI - EPP	07.512.253/0001-93	PE	(81) 3227-4492 gamboa@veloxmail.com.br	NÃO COTOU
5	ARMAZEM AVENIDA LTDA - EPP	11.513.751/0001-28	PE	(81) 3257-7044	NÃO COTOU
6	L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP	20.470.692/0001-49	PE	(81) 3062-4716	NÃO COTOU
7	ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR LTDA	24.556.839/0001-79	PE	armazemnovolar@oi.com.br	COTOU
8	MULTIUTIL LTDA- ME	08.983.268/0001-00	PE	multiutiltda@gmail.com	NÃO COTOU
9	RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.291.944/0001-89	PE	robson@radiumtecnologia.com.br	NÃO COTOU
10	R. P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	70.097.282/0001-72	PB	(83) 3335-1155 constrular@hotmail.com	NÃO COTOU
11	REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	15.658.667/0001-53	RJ	(21) 2401-5624 realcenter.net@uol.com.br	NÃO COTOU
12	WISE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - EPP	09.146.360/0001-70	MS	(67) 3029-1080 comercial@wsci.com.br	NÃO COTOU
13	TOTAL CABOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	16.597.435/0001-03	BA	(71) 3012-8701 totalcabos@hotmail.com	NÃO COTOU
14	JOAO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645	23.028.759/0001-88		(37) 03241-0436 mancha@nwnet.com.br	NÃO COTOU
15	SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	07.702.233/0001-85	SP	(11) 4664-1905 shekinahmateriais@hotmail.com	NÃO COTOU
16	FR2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	26.455.918/0001-19	SP	(11) 03104-3229 empyre@uol.com.br	NÃO COTOU
17	POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	22.356.205/0001-47	RJ	(21) 06648-5773 amarildojsilva@gmail.com	NÃO COTOU
18	C V Malfatti COMPONENTES ELETRONICOS - EPP	19.351.920/0001-82	SP	(11) 3361-3297 cvmalfatti@outlook.com.br	NÃO COTOU
19	PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	16.911.267/0001-70	PR	(41) 3014-6451 portela@grupoportela.com.br	NÃO COTOU
20	S & K INFORMATICA LTDA - ME	03.655.629/0001-68	PR	(44) 3026-1011 valquiria@greendata.com.br	NÃO COTOU
21	BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME	24.101.048/0001-54	MG	(31) 03654-0352 peterson@pscont.com.br	NÃO COTOU
22	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME	26.507.653/0001-55	MG	(31) 02568-6800 celsoesantos@uol.com.br	NÃO COTOU
23	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME	09.271.251/0001-85	SP	(11) 3451-9758 imediato.eletrica@uol.com.br	NÃO COTOU
24	ANDRE LUIS MILANEZ ENGENHEIRO EIRELI - ME	24.405.818/0001-52		(34) 03313-0748 andreluis.milanez@hotmail.com	NÃO COTOU
25	JBA COMERCIAL LTDA - EPP	11.966.241/0001-06	GO	(62) 3087-0855 jbacomercio@hotmail.com	NÃO COTOU
26	CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR EIRELI - EPP	18.493.377/0001-95	SP	(19) 3579-8065 contato.snooker@outlook.com	NÃO COTOU
27	JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME	08.288.013/0001-10	BA	(71) 3313-9164 jbservicos@bol.com.br	NÃO COTOU
28	SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA - EPP	11.099.588/0001-07	SP	marcia@solaristeinformatica.com.br licitacao@solaristeinformatica.com.br	NÃO COTOU
29	WZ UNIAO MONTAGEM E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	08.772.301/0001-45	SP	(49) 3251-9515 licita10bec@gmail.com	NÃO COTOU
30	TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP	10.986.234/0001-03	MG	(31) 3456-1391 licitacao@totalsuprimentos.com.br	NÃO COTOU

31	D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	08.257.348/0001-70	SP	(14) 3353-0705 fiscontabilbtu@uol.com.br	NÃO COTOU
32	F. L. FERNANDES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS - ME	04.799.584/0001-68	RJ	(21) 2317-2845 flfernandes@terra.com.br	NÃO COTOU
33	RENASCKER MERCANTIL FERRAGISTA LTDA (OUTROS)	07.264.693/0001-79	PE	licitacao@renasckermmercantil.com.br	NÃO COTOU
34	AMILTON GUIMARAES - ME	71.511.349/0001-36	MG	(35) 3471-4241 amilton3@ig.com.br	NÃO COTOU
35	GASAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME	04.487.977/0001-36	RJ	(21) 2289-4971 gasan.vendas@bol.com.br	NÃO COTOU
36	ESTRELA DA BONFIM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	00.952.828/0001-40	RJ	(21) 3867-5315 estreladabonfim@gmail.com	NÃO COTOU
37	SATCOMP COMERCIAL ELETRONICA LTDA - EPP	04.064.768/0001-80	SP	(11) 3229-7219 satcomp@uol.com.br	NÃO COTOU
38	SALVATORE PAPA FERRAGENS LTDA - ME	01.769.241/0001-62	RJ	(21) 22322-5408 salvatorepapa@globo.com	NÃO COTOU
39	LBK SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	23.646.559/0001-99	RJ	(21) 02667-2555 natashacosta@portalnovacont.com.br	NÃO COTOU
40	COMERCIAL MILEUM EIRELI - ME	58.440.686/0001-11	SP	(11) 4962-3131 comercial_1001@hotmail.com	NÃO COTOU
41	N&F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME	37.981.719/0001-60	DF	(61) 3201-2368 nfeletrico@globo.com	NÃO COTOU
42	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP	18.641.075/0001-17	RS	(55) 3739-1206 licitareprodutos@gmail.com	NÃO COTOU
43	MARUMBI TECNOLOGIA LTDA (OUTROS)	08.528.684/0001-00	PR	(41) 3085-0661 cm.licitacao@marumbitec.com.br	NÃO COTOU
44	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA (OUTROS)	53.617.676/0004-38	SP	(11) 2442-2659 thalita.bernardes@reisoffice.com.br	NÃO COTOU
45	MICROSENS LTDA (OUTROS)	78.126.950/0001-54	PR	(41) 3024.2050 / 3254-3524 kamille.silva@microsens	NÃO COTOU
46	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (OUTROS)	08.228.010/0001-90	DF	(31) 3349-5040 licitação@portofino.com.br	NÃO COTOU
47	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	04.196.935/0002-27	SP	(62) 3921-3378 licitacoes@goldendistribuidora.com.br	NÃO COTOU
48	INFORSHOP SUPIMENTOS LTDA	56.215.999/0012-01	DF	luciano.rana@inforshop.com.br	NÃO COTOU
49	VS COMÉRCIO E SERVIÇOS DEINFORMÁTICA LTDA	10.190.265/0001-53	DF	jvstecnologia@hotmail.com	NÃO COTOU
50	MTR DISTRIBUIDORA LTDA	14.995.571/0001-18	RJ	licitacoes@mtrdistribuidora.com.br	NÃO COTOU
51	NGR Comércio de Papelaria e Informática Ltda -EPP	08.235.761/0001-34	PE	figueiredo@infomaispe.com.br	NÃO COTOU
52	NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DEINFORMÁTICA EIRELI	05.847.161/0001-39	DF	jacob@inowa.com.br	NÃO COTOU
53	R4 COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME10.425.836/0001-91	10.425.836/0001-91	PB	r4.representacoes@uol.com.br	NÃO COTOU
54	BSB SOLUÇÕES COMÉRCIO DE PAPELARIA INFORMÁTICA MÓVEIS LTDA - ME	11.524.093/0001-70	DF	bsbsolucoescomercio@gmail.com	NÃO COTOU
55	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP (OfficeTek)	23.791.227/0001-06	ES	CONTATOS@CONTAON.COM.BR	NÃO COTOU
56	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICALTDA - EPP	08.784.976/0001-04	MG	seventec@terra.com.br	NÃO COTOU
57	EXTRAINK SUPRIMENTOS DE ESCRITORIOE INFORMATICA EIRELI - EPP	04.151.275/0001-87	SP	adm@extraink.com.br	NÃO COTOU
58	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0001-70	MG	repremig.bh@terra.com.br	NÃO COTOU
59	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP	62.492.798/0001-93	SP	paulista@papelariapaulista.com.br	NÃO COTOU
60	NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DEINFORMATICA LTDA - ME	14.010.218/0001-31	BA	netlife.supri@hotmail.com	NÃO COTOU